



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
AL - PB - PE - RN

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O CONECTA

A Comissão Organizadora do Conecta 2026 e o Conselho Regional de Nutrição da 6ª Região tornam público o presente edital de seleção de monitores(as) para atuação nas edições do Conecta, evento a ser realizado durante o mês de agosto de 2026, nos estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas, conforme as normas e condições estabelecidas abaixo. O presente Edital é expedido com fundamento na Lei nº 6.583/1978, na Resolução CFN nº 850/2024, que institui a Política Nacional de Formação Profissional do Sistema CFN/CRN, na Resolução CFN nº 754/2023, na Portaria CRN-6 nº 38/2023 e na Portaria CRN-6 nº 01/2026, bem como nas competências institucionais do Conselho Regional de Nutrição da 6ª Região.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo disposto neste edital visa selecionar estudantes de graduação em Nutrição dos estados de Alagoas, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte para atuarem como monitores(as) das edições do Conecta 2026.

1.2. A monitoria destina-se a estudantes com interesse e aptidão para gestão, organização e execução de eventos acadêmicos e científicos, constituindo-se como experiência formativa complementar, possibilitando atuação colaborativa, desenvolvimento de habilidades interpessoais e vivência institucional.

1.3. Da natureza jurídica da monitoria

A monitoria possui natureza exclusivamente educacional, institucional e colaborativa, constituindo atividade de formação complementar vinculada

SEDE CRN6

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin, Sala Nº 2105, 21º Andar, Ilha do Leite, Recife/PE - CEP: 50070-460



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
AL - PB - PE - RN

às ações do Conecta 2026. A participação dos(as) estudantes não caracteriza vínculo empregatício, vínculo estatutário, estágio, terceirização, prestação de serviços ou qualquer relação contratual com o Conselho Regional de Nutrição da 6ª Região. As atividades desenvolvidas possuem finalidade exclusivamente formativa, observados os limites estabelecidos neste Edital.

1.4. São pré-requisitos para participação no processo seletivo:

- Estar devidamente matriculado(a) em curso de graduação em Nutrição de Instituição de Ensino Superior localizada nos estados de Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte ou Paraíba;
- Estar devidamente inscrito(a) no formulário oficial de monitoria;
- Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades preparatórias do Conecta 2026;
- Possuir disponibilidade integral durante a realização da edição do evento para a qual for selecionado(a);
- Participar ativamente do processo de organização e execução do evento;
- Demonstrar responsabilidade no cumprimento das atividades e prazos estabelecidos;
- Apresentar postura ética, colaborativa e comprometida.
- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição

1.5. O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

- Período de inscrição: de 01 a 05 de julho de 2026;
- Divulgação do resultado preliminar: 06 de julho de 2026;
- Prazo para interposição de recursos: 07 de julho de 2026;
- Divulgação do resultado: 08 de julho de 2026.

SEDE CRN6

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin, Sala Nº 2105, 21º Andar, Ilha do Leite, Recife/PE - CEP: 50070-460



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
AL - PB - PE - RN

1.6. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, cujo link será disponibilizado no site oficial do CRN-6 e nos canais de comunicação da instituição.
Link: <https://forms.gle/BizV2sirxcG2oYLB8>

Parágrafo único. Após o encerramento do prazo, o formulário será automaticamente suspenso, podendo ser encerrado antecipadamente em caso de elevado número de inscrições.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- 1.** Preenchimento completo do formulário de inscrição;
- 2.** Envio de carta de intenção;
- 3.** Análise do histórico escolar;
- 4.** Participação nas reuniões preparatórias e alinhamentos promovidos pela Comissão Organizadora.

2.1.1. Os documentos referentes à carta de intenção e ao histórico escolar deverão ser anexados, obrigatoriamente em formato PDF, no próprio formulário eletrônico de inscrição

2.2. Serão considerados critérios de avaliação:

SEDE CRN6

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin, Sala Nº 2105, 21º Andar, Ilha do Leite, Recife/PE - CEP: 50070-460



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
AL - PB - PE - RN

Critério	Pontuação
Carta de intenção	0 a 40
Histórico escolar	0 a 20
Participação em atividades acadêmicas	0 a 15
Experiência em eventos	0 a 15
Conhecimento em ferramentas tecnológicas	0 a 10

2.3. Em caso de empate, observar-se-á:

- I. maior nota na carta de intenção;
- II. maior nota no histórico escolar;
- III. maior participação em atividades acadêmicas;
- IV. maior idade.

2.4. A ausência injustificada nas reuniões convocadas pela Comissão Organizadora será considerada desistência da vaga.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas vagas de monitoria conforme distribuição abaixo:

LOCAL	DATA	VAGAS
Recife – PE	01 de agosto de 2026	16

SEDE CRN6

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin, Sala Nº 2105, 21º Andar, Ilha do Leite, Recife/PE - CEP: 50070-460



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
AL - PB - PE - RN

Campina Grande - PB	08 de agosto de 2026	12
Mossoró - RN	15 de agosto de 2026	12
Petrolina – PE	22 de agosto de 2026	12
Maceió – AL	31 de agosto de 2026	18

3.2. Os candidatos classificados além do número de vagas comporão cadastro de reserva. Poderão ser convocados em caso de desistência, desligamento ou necessidade administrativa.

4.. DOS BENEFÍCIOS

4.1. Os(as) estudantes selecionados(as) receberão:

- Certificado de monitoria;
- Certificado de participação no evento;
- Poderá ser concedida ajuda de custo destinada exclusivamente ao custeio de despesas com alimentação, deslocamento, transporte e, quando necessário, hospedagem, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira do CRN-6, a Resolução CFN nº 754/2023, a Portaria CRN-6 nº 38/2023 e a Portaria CRN-6 nº 01/2026. .

SEDE CRN6

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin, Sala Nº 2105, 21º Andar, Ilha do Leite, Recife/PE - CEP: 50070-460



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
AL - PB - PE - RN

4.2. A participação na monitoria não gera qualquer vínculo empregatício com o CRN-6 ou com a Comissão Organizadora do evento.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)

5.1. Compete aos(às) monitores(as), antes do evento:

- Participar das reuniões convocadas;
- Auxiliar na divulgação do evento;
- Apoiar a organização de documentos e materiais;
- Auxiliar na montagem operacional das atividades;
- Desenvolver atividades atribuídas pela Comissão Organizadora.

5.2. Durante a realização do evento, compete aos(às) monitores(as):

- Organizar os espaços destinados à programação;
- Recepcionar palestrantes, convidados(as) e participantes;
- Orientar o público e esclarecer dúvidas;
- Auxiliar equipes técnicas e operacionais;
- Apoiar demandas institucionais e organizacionais do evento.

5.3. Todas as atividades serão supervisionadas pela Comissão Organizadora do Conecta 2026.

5.4. Os monitores participarão das atividades preparatórias e atuarão durante a realização do evento, observada carga horária compatível com a natureza formativa da monitoria, conforme cronograma divulgado pela Comissão Organizadora.

5.5. É vedado aos monitores:

I. realizar fiscalização profissional;

SEDE CRN6

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin, Sala Nº 2105, 21º Andar, Ilha do Leite, Recife/PE - CEP: 50070-460



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
AL - PB - PE - RN

II. praticar atos administrativos;

III. emitir documentos institucionais;

IV. representar institucionalmente o CRN-6 sem autorização;

V. exercer atividades privativas de empregados, fiscais, conselheiros ou delegados.

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. O(a) monitor(a) poderá ser desligado(a) das atividades por:

- Solicitação própria;
- Ausência injustificada nas atividades;
- Descumprimento das atribuições estabelecidas;
- Comportamento antiético;
- Falta de compromisso ou postura incompatível com as atividades da monitoria.

6.2. O desligamento será deliberado pela Comissão Organizadora, podendo a vaga ser imediatamente destinada ao(a) próximo(a) candidato(a) classificável.

7. PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para execução do processo seletivo e das atividades da monitoria, observando a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

SEDE CRN6

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin, Sala Nº 2105, 21º Andar, Ilha do Leite, Recife/PE - CEP: 50070-460



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
AL - PB - PE - RN

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

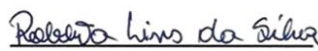
8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica plena aceitação das normas previstas neste edital.

8.2. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do Conecta 2026.

8.3. O CONECTA reafirma seu compromisso com a valorização da formação estudantil, da ciência da Nutrição e da cultura alimentar regional, fortalecendo a integração entre estudantes, profissionais e instituições de ensino da 6ª Região.

Recife, 1 de julho de 2026


RAFAEL ROCHA DE AZEREDO
Presidente do CRN6
CRN6: 5252


ROBERTA LINS DA SILVA
Secretaria do CRN6
CRN6: 5792

SEDE CRN6

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin, Sala Nº 2105, 21º Andar, Ilha do Leite, Recife/PE - CEP: 50070-460